

DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2024

Declara de utilidade pública a Federação dos Pescadores Artesanais do Estado de Roraima – FEPE-RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Federação dos Pescadores Artesanais do Estado de Roraima – FEPE-RR, inscrita no CNPJ n. 33.651.582/0001-25.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de março de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

